



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.615 , DE **24** DE **julho** DE **2007**.

Projeto de Lei nº 5.762/2007
Autor: Vereador José Márcio

Dá Denominação

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua LEVY CÂMARA SCALA, o trecho compreendido entre a Rua Barão de Anadia e a Rua do Imperador, Bairro do Centro, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 24 de julho de 2007.


JOSÉ CICERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

Pub. em 24/07/2007
2007
24/07/2007
2007

